

Sanciono.



SENADO FEDERAL

Confere o título de Capital Nacional da
Maior Onda do Brasil ao Município de
Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional da Maior Onda do Brasil ao Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pl22-1960sanção-t



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4803907499>